



### ATA DA COORDENAÇÃO DO PROTOCOLO PELA PUCRS

A Coordenação do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Estrutural Existente entre a Università Degli Studi di Parma (Itália) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil) para o Desenvolvimento e a Concessão de uma Dupla Titulação Acadêmica de Segundo Nível em “Direito” decide pela abertura de processo seletivo, conforme os termos do edital em anexo.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

Sandro André Bobrzyk

---

Adriana Justin Cerveira Kampff

---

Gabriela Wallau Rodrigues

---

Elton Somensi de Oliveira

---

Marco Felix Jobim

---

Jaqueline da Silva Alves Knob

---

## EDITAL Nº 04/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR NO PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PARMA (ITÁLIA).

### 1. PREÂMBULO

Este Edital **fixa e regula o rito** do processo seletivo de estudantes do curso de graduação da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) interessados em participar do programa de dupla titulação acadêmica firmado com a *Università Degli Studi di Parma (UNIPR)*, nos termos do “Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Estrutural existente entre a *Università Degli Studi di Parma* (Itália) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil) para o Desenvolvimento e a Concessão de uma Dupla Titulação Acadêmica de Segundo Nível em Direito”.

### 2. REQUISITOS E VAGAS

2.1. Os requisitos para participação no processo seletivo são:

- estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Direito da PUCRS;
- ter cursado com aprovação as disciplinas que constituem o primeiro semestre do Curso:

Currículos: 2/415, 2/425, 2/436		Currículos: 2/901, 2/902 e 2/903	
Sociologia Aplicada ao Direito	24164-02	Antropologia, Sociologia e Direito	92100-02
Economia Aplicada ao Direito	2515B-02	Criminologia e Controle Social	92101-02
Ciência Política: Estado e Constituição	24154-04	Ciência Política: Estado e Constituição	24154-04
Filosofia e Ética Geral	15090-04	Filosofia e Ética Geral	15090-04
Teoria Geral do Direito	24153-04	Teoria do Direito	92102-04
História do Direito	24165-02	História do Direito	24165-02
Iniciação Profissional: Ambiência Jurídica	24789-02	Ambiência Jurídica e Organização Judiciária	92104-02

2.2. Serão selecionados até 02 (dois) estudantes, que estarão habilitados, sem ordem de preferência, para participarem do programa de dupla titulação, os quais deverão firmar o Termo de Compromisso (Anexo I).

2.3. Também serão selecionados até 02 (dois) estudantes para vagas suplentes, ordenados conforme o desempenho no processo de seleção, os quais poderão participar do programa de dupla titulação, caso um ou mais dos estudantes habilitados desistam da vaga obtida ou apresentem posterior impedimento para cumprir as exigências do programa.

### 3. INSCRIÇÃO

A inscrição é feita por meio de formulário próprio (Anexo II), que deverá ser preenchido, assinado e, junto com os documentos abaixo relacionados, enviado para o e-mail [mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br).

- Curriculum vitae*;
- Cópia de documento de identidade;
- Atestado de disciplinas cursadas (solicitar emissão no Portal do Aluno).

#### 4. ETAPAS DO PROCESSO

4.1 O processo seletivo será conduzido pelo Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS. Ele será realizado em duas etapas:

- a) Prova de proficiência em língua italiana, compreendendo uma avaliação escrita e uma avaliação oral. A ênfase da proficiência será na expressão oral. A avaliação escrita tem peso 4 (quatro) e a avaliação oral tem peso 6 (seis).
- b) Entrevista com profissional da área de psicologia.

4.2 A primeira fase (prova de proficiência) é eliminatória e classificatória. Estudantes que atingirem grau mínimo 7,0 (sete) na prova de proficiência estarão aptos a seguir para a segunda etapa (entrevista). Estudantes que obtiverem grau inferior a 7,0 (sete), ou não puderem realizar a prova na data e hora marcada, estarão eliminados do processo seletivo.

4.3 O coeficiente de desempenho no processo seletivo será calculado com base nos seguintes itens e pesos:

- a) Prova de proficiência: peso 6 (seis);
- b) Entrevista com profissional da área de psicologia: peso 4 (quatro).

4.4 O critério de desempate será a média aritmética simples dos graus finais obtidos nas disciplinas que são condição para a participação deste processo seletivo (conforme 2.1, *supra*), prevalecendo a maior média. Permanecendo o empate, prevalecerá quem tiver o maior grau de percentual cursado.

#### 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

De 11 a 26 de novembro de 2024	Período para inscrição no processo seletivo. A documentação deve ser encaminhada para <a href="mailto:mobilidade.out@pucrs.br">mobilidade.out@pucrs.br</a> (conforme item 3 do Edital).
02 de dezembro de 2024	Prova de proficiência em Italiano: avaliação escrita. Prédio 8, sala 101, 9 horas.
03 de dezembro	Prova de proficiência em Italiano: avaliação oral. Local: será confirmado dia 27/11, por e-mail.
06 de dezembro de 2024	Divulgação dos aprovados e suplentes, na parte da tarde. ( <a href="https://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/">https://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/</a> )
09 de dezembro de 2024	Confirmação dos aprovados até às 12 horas, pelo e-mail <a href="mailto:mobilidade.out@pucrs.br">mobilidade.out@pucrs.br</a>
10 de dezembro de 2024	Envio por email da data, horário e local da entrevista para os aprovados na prova de proficiência.
11, 12 e 13 de dezembro de 2024	Entrevistas.
16 de dezembro de 2024	Divulgação dos selecionados. ( <a href="https://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/">https://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/</a> )

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não reguladas pelo presente Edital serão resolvidas pela Coordenação do Protocolo pela PUCRS.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.



ESCOLA DE  
**DIREITO**

## **Anexo I:**

TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE PARMA.**

Pelo presente, com o fim de estabelecerem-se obrigações e responsabilidades, eu, \_\_\_\_\_, estudante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), portador(a) da Cédula de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Direito da PUCRS e inscrito(a) no Programa de Dupla Titulação entre a PUCRS e a Università Degli Studi di Parma (UNIPR), comprometo-me a:

**DAS ATITUDES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Realizar com o melhor de meu empenho as atividades previstas no programa de dupla titulação, observando padrões de ética e cidadania em convivência acadêmica e social na UNIPR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Manter contato frequente com os Coordenadores do Protocolo pela PUCRS, informando sobre o desenvolvimento das atividades pertinentes ao programa de dupla titulação.

**DAS NORMAS JURÍDICAS E DA MATRÍCULA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Obedecer às normas jurídicas e às regras de conduta italianas e da UNIPR.

**CLÁUSULA QUARTA** – Manter, durante todo o período de atividades no exterior, contratação de seguro saúde, incluindo repatriação com validade no país de destino, arcando com os respectivos custos.

**CLÁUSULA QUINTA** – Celebrar procuração particular que outorgue a representante poderes para administrar meus interesses junto à PUCRS, durante a realização do programa de dupla titulação, fornecendo cópia da procuração ao Setor de Mobilidade Acadêmica da Assessoria de Cooperação Internacional da PUCRS e à Escola de Direito da PUCRS.

**CLÁUSULA SEXTA** – Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que estiver matriculado na UNIPR.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Cursar e obter aprovação, até o final do primeiro semestre de 2025 (2025/1), nas seguintes disciplinas (ou equivalentes) do Curso de Bacharelado em Direito da Escola de Direito da PUCRS:

Currículos: 2/415, 2/425, 2/436		Currículos: 2/901, 2/902 e 2/903	
Sociologia Aplicada ao Direito	24164-02	Antropologia, Sociologia e Direito	92100-02
Economia Aplicada ao Direito	2515B-02	Criminologia e Controle Social	92101-02
Ciência Política: Estado e Constituição	24154-04	Ciência Política: Estado e Constituição	24154-04
Filosofia e Ética Geral	15090-04	Filosofia e Ética Geral	15090-04
Teoria Geral do Direito	24153-04	Teoria do Direito	92102-04
História do Direito	24165-02	História do Direito	24165-02
Iniciação Profissional: Ambiência Jurídica	24789-02	Ambiência Jurídica e Organização Judiciária	92104-02
Direito Constitucional I	24166-04	Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais	92105-04
Direito Civil I	242AD-04	Teoria Geral do Direito Civil	92106-04
Psicologia Aplicada ao Direito	13383-02	Direito e Economia	92107-02
Criminologia	24643-02	Humanismo e Cultura Religiosa	11521-04
Direito Penal I	24644-04	Teoria da Norma Penal	92108-02

**CLÁUSULA OITAVA** - Cursar presencialmente e obter aprovação nas disciplinas a serem oferecidas em italiano pela UNIPR em Parma (Itália), entre agosto de 2025 e fevereiro de 2027, como condição necessária para o recebimento do diploma emitido pela UNIPR, conforme plano abaixo (ou outras disciplinas determinadas pela UNIPR/PUCRS):

Istituzioni di Diritto Privato  
Storia del Diritto Italiano 1  
Diritto Processuale Civile (Partial)  
Diritto Amministrativo 1 (Partial)  
Diritto dell'Unione Europea  
Diritto Pubblico Comparato  
Diritto Processuale Penale (Partial)  
Diritto Costituzionale (Partial)  
Diritto Penale 1 (Partial)  
Idoneità Lingua Inglese  
Diritto Romano / Storia del Diritto Romano / Metodologia Giuridica Medievale

**CLÁUSULA NONA** – Manter-me matriculado na PUCRS, durante o período no exterior, no número de créditos equivalentes aos das disciplinas da Escola de Direito, que serão aproveitadas por aquelas cursadas na UNIPR, efetuando o pagamento das respectivas mensalidades, nos prazos devidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Responsabilizar-me pela obtenção, guarda e renovação de visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência, assumindo integralmente o pagamento das despesas respectivas.

#### DO PAGAMENTO/INVESTIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Assumir o pagamento de todas as despesas necessárias à participação no programa de dupla titulação, especialmente aquelas relativas a passagens aéreas de ida e volta, hospedagem, alimentação, seguros e todas as demais necessárias à estada na UNIPR.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Responsabilizar-me por todas as providências e pelo pagamento das despesas relativas às atividades extraordinárias que vier a desenvolver antes, durante ou após o período do programa de dupla titulação, tais como passeios turísticos, atividades de lazer ou programas de estudos diversos daquele desenvolvido pela PUCRS.

#### DAS INFORMAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fornecer cópia do passaporte e do visto obtido ou renovado e demais documentos pessoais solicitados ao Setor de Mobilidade Acadêmica do Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – À chegada à UNIPR, apresentar-me no Gabinete de Relações Internacionais (ou órgão equivalente) e solicitar o preenchimento e assinatura do Formulário de Chegada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Remeter ao Setor de Mobilidade Acadêmica do Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS ([mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br)), até 15 (quinze) dias após o início das atividades letivas na UNIPR, cópia do Formulário de Chegada devidamente preenchido e assinado.



### DO RETORNO À PUCRS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Apresentar relatório avaliativo das atividades desenvolvidas, até 90 (noventa) dias após o término do período de estudos na UNIPR.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Auxiliar na divulgação do programa de dupla titulação entre os demais estudantes da PUCRS, prestando informação sobre a sua experiência no exterior sempre que solicitado por qualquer interessado ou pela própria PUCRS.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso, em uma via.

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Nome legível

---

Assinatura



ESCOLA DE  
**DIREITO**

## **Anexo II:**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE PARMA (ITÁLIA).**

DADOS PESSOAIS				
Nome:			Foto 3x4	
Matrícula:				
Data de Nascimento:				
Local de Nascimento:				
Documento de Identidade:		Órgão Expedidor:		
Passaporte:				
E-mail:				
Endereço:				
Telefone: ( )		Celular: ( )		
NÍVEL DE PROFICIÊNCIA				
Italiano	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Iniciante	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Avançado
Inglês	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Iniciante	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Avançado
Outra: _____	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Iniciante	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Avançado
DECLARAÇÃO				
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Programa de Dupla Titulação com a <i>Università Degli Studi di Parma</i> – conforme Edital nº 04/2024 da Escola de Direito e Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Estrutural Existente entre a <i>Università Degli Studi di Parma</i> (Itália) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil) para o Desenvolvimento e a Concessão de uma Dupla Titulação Acadêmica de Segundo Nível em “Direito”.				
Data:				
Assinatura do estudante		Escola de Direito		